



Exma. Senhora

Dr^a Marina Gonçalves

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.1225 ENT.: 2035	28/03/2018	Nº: ENT.: 2850, de 28.03.2018 PROC. Nº: 11.01.02.02/18	30/04/18

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1662/XIII/3^a (BE) - Suspensão da garantia de potência e segurança do abastecimento

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1662/XIII/3.^a, de 29 de março de 2018, dos Senhores Deputados do BE, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

- 1. Tem o governo identificado qualquer risco para a segurança do abastecimento no quadro da atual suspensão do mecanismo de garantia de potência?**

O Governo não tem identificado qualquer risco para a segurança do abastecimento no quadro da atual suspensão do mecanismo de garantia de potência, tal como aferido pela REN - Rede Elétrica Nacional, S.A., no âmbito da sua função de Gestão Global de Sistema Elétrico Nacional, responsável pela avaliação da segurança e garantia do abastecimento, conforme ofício desta entidade que se junta como anexo.

- 2. Dispõe o governo de algum estudo que avalie, em termos de segurança do abastecimento, o nível de potência disponível no contexto da suspensão da garantia de potência? Quais as conclusões desse estudo?**



No âmbito da sua função de Gestão Global de Sistema Elétrico, a REN evidenciou no referido ofício que, numa análise de curto-prazo até ao primeiro trimestre de 2019, e considerando a potência instalada das centrais que operam atualmente no mercado de eletricidade, não existem quaisquer riscos relevantes que comprometam a segurança do abastecimento, apresentando, mesmo em cenários extremos, uma margem de reserva de potência.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Vasco Vilela
Adjunto
Chefe do Gabinete
em Substituição

Joana Almodovar

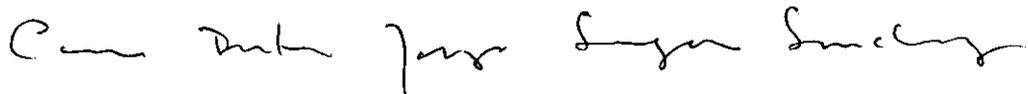
A Sua Excelência
O Secretário de Estado da Energia
Senhor Doutor Jorge Seguro Sanches
Rua da Horta Seca, 15
1200-221 Lisboa

14/03/2018

ref: REN - 2075/2018

Assunto: Avaliação sobre a segurança e garantia do abastecimento do SEN

Excelência,



A avaliação da segurança e garantia de abastecimento do Sistema Eléctrico Nacional ("SEN"), numa perspetiva de médio e longo prazo, é feita pela REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. ("REN"), de dois em dois anos, no âmbito das contribuições enviadas à Direção Geral de Energia, prévias à publicação do Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento (RMSA), bem como posteriormente tendo em conta as conclusões deste relatório.

No âmbito da sua função de Gestão Global do Sistema a REN faz, numa perspetiva de curto prazo, verificações periódicas sazonais (cenários de ponta de Inverno e de ponta de Verão) da garantia de abastecimento, abrangendo, em cada avaliação, o período de um ano.

Nesta avaliação de curto prazo leva-se em conta o seguinte:

1. A potência instalada das centrais em regime de mercado (centrais térmicas e hídricas), considerando o plano anual de manutenção programada das centrais térmicas que os agentes de mercado nos comunicam previamente e uma taxa de indisponibilidade média histórica;
2. Um cenário base de produção eólica média e um cenário de produção eólica baixa;

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA ENERGIA

ENTRADA 2401 DATA 15,3,18
CLASSIFICAÇÃO 10.02.06/18



3. Uma previsão com base em dados históricos da contribuição das centrais PRE (não eólicas), onde se inclui a produção distribuída ligada à Rede Nacional de Distribuição (“RND”);
4. Dois cenários de previsão de consumos do SEM, sendo um com a taxa de crescimento mais provável e outro com uma taxa de crescimento mais elevada (cenário de ponta com temperaturas extremas).

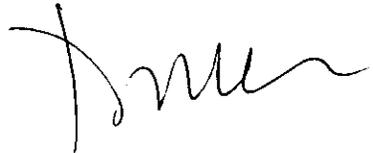
A avaliação da capacidade do SEN para responder à procura de eletricidade, nos casos de *stress* em situações limite, considera o cenário mais baixo do lado da oferta e o cenário mais elevado do lado da procura. O SEN dispõe, para além do mencionado *supra*, do serviço de Interruptibilidade que pode ser utilizado em emergência, consistindo na redução voluntária pelos consumidores elegíveis do seu consumo de eletricidade.

Refira-se que na análise realizada à segurança do abastecimento, a REN considera que o atual parque electroprodutor se encontra disponível dentro do quadro regulamentar vigente, sendo que a circunstância de não realização dos leilões aludidos no ofício de V. Ex.^a, por si só, não elimina o recurso, por parte da REN, aos meios técnicos disponíveis para a operação do sistema, garantido o equilíbrio entre a produção e o consumo e ainda uma margem de reserva adequada, conforme previsto na Manual de Procedimentos da gestão Global do Sistema.

Nesse sentido, a análise de curto-prazo (para o ano de 2018 e 1.º trimestre de 2019), considerando a potência instalada das centrais que operam atualmente no mercado de eletricidade e supondo que não há acontecimentos extraordinários para além dos referidos nos pressupostos, não aparenta revelar riscos relevantes que comprometam a segurança e garantia de abastecimento, apresentando, mesmo nos cenários extremos, uma margem de reserva de potência.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que considerem pertinente.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Rodrigo Costa
Presidente